



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4269 - Segunda-feira, 28 de maio de 2012
Divulgação: Segunda-feira, 28 de maio de 2012 Publicação: Terça-feira, 29 de maio de 2012

EXECUTIVO

Leis

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.282, DE 23 DE MAIO DE 2012, que "Inclui a efeméride Novena de Nossa Senhora Mãe de Deus no Anexo à Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – que institui o Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre e organiza e revoga legislação sobre o tema –, e alterações posteriores, de 23 a 31 de dezembro."

LEI Nº 11.282, DE 23 DE MAIO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/531_ce_40321_1.pdf

LEI Nº 11.283, DE 23 DE MAIO DE 2012, que "Inclui a efeméride Dia do Arquivista no Anexo à Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – que institui o Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre e organiza e revoga legislação sobre o tema –, e alterações posteriores, no dia 20 de outubro."

LEI Nº 11.283, DE 23 DE MAIO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/531_ce_40322_1.pdf

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 17.794, DE 14 DE MAIO DE 2012, que "Dispõe sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos realizados no âmbito do Poder Executivo Municipal."

DECRETO Nº 17.794, DE 14 DE MAIO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/531_ce_40318_1.pdf

DECRETO Nº 17.797, DE 17 DE MAIO DE 2012, que "Permite o uso a título oneroso a Josemir Milan Centofante de próprio municipal localizado na Rua Garibaldi, esquina com a Rua Irmão José Otão."

DECRETO Nº 17.797, DE 17 DE MAIO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/531_ce_40319_1.pdf

DECRETO Nº 17.798, DE 17 DE MAIO DE 2012, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Carlos Gomes, nº 430, e revoga os Decretos n. 17.223 e 17.231, de 26 de agosto de 2011."

DECRETO Nº 17.798, DE 17 DE MAIO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/531_ce_40320_1.pdf

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 17.661, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Voluntários da Pátria, nº 1046, nesta Capital."

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 17.661, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/531_ce_40326_1.pdf

Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/12, de 22 de maio de 2012, que versa sobre a disponibilização dos contratos municipais.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/12, de 22 de maio de 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/531_ce_40317_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA o servidor DAWIS DOMINGUES RODRIGUES , 21568.8, guarda municipal, FV10304 , da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, no cargo de contínuo, em exercício na Secretária Municipal de Indústria e Comércio, desde 07/03/2012, data do Parecer 20106/2012 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com base legal nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 16 de 20/04/2012 (processo 001.004537.09.2).

READAPTA o servidor JOÃO LUIS CASTRO LIMA, 27713.0, técnico em espetáculos de diversões, TP10607, da Secretaria Municipal da Cultura, no cargo de assistente administrativo, com delimitação de atribuições, desde 07/03/2012, data do Parecer 20107/2012 do Conselho Municipal de

Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos dos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 17 de 20/04/2012 (processo 001.062583.07.7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ELIANA DA SILVA ALVES, 1117815/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 20/04/2012, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 202, de 25 de maio de 2012 (processo 001.023745.12.6).

RETIFICA o Ato 187 que concedeu a VERA NILLE DE FÁTIMA FIALHO DARDE, 765688/2, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, quanto à data de início da concessão, que passa a ser a contar de 24/04/2012, e não como constou, através do Ato 203, de 24 de maio de 2012 (processo 001.022877.12.6).

RETIFICA o Ato 189 que concedeu a FLÁVIA MANERA, 1117564/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M1, a contar de 19/04/2012, quanto ao padrão do incentivo que passa a ser M4 e não como constou, através do Ato 204, de 24 de maio de 2012 (processo 001.022872.12.4).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA VALTEMIR OLMOS, 718297, do cargo de auxiliar eletromecânico, OP20405, para tomar posse em outro cargo, a contar de 14/05/2012, através do Ato 150 de 18/05/2012 (processo 003.000894.12.5).

EXONERA JEFERSON NEVES MACHADO, 335785, do cargo de auxiliar eletromecânico, OP20405, para tomar posse em outro cargo, a contar de 14/05/2012, através do Ato 151 de 18/05/2012 (processo 003.000900.12.5).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA AMANDA GRISOSTIMO DE OLIVEIRA, 80305.7, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, 2.6.2.4, a contar de 25/05/2012, com base no Artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 025 de 25/05/2012 (processo 009.002055.12.0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA NAIMA PAZ PORTINHO, 24352.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.C.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 11h43min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 63241749053, PASEP 12129997076, através do Ato 591, de 02/05/2012. (processo 009.000532.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 27/04/2012, ao(s) dependente(s) de ADÃO CARLOS LOPES, 8209.3, falecido(a) em 27/04/2012, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC.3.08.02.C.10-00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 13/08/1981, no valor total mensal, correspondente a 100%, da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 100% a ADRIANA ZORA SOUZA MARTINS LOPES, 7406.2, CPF 994.952.600-00, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei

Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Readaptado do cargo de Gari - Ato 250, de 18/12/2006 (processo 005.002902.99.0); CPF do(a) ex-servidor(a): 395.369.390-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 108 438 732 37, através do Ato 710, de 23/05/2012, (processo(s) 009.001853.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR a PENSÃO POR MORTE, em relação ao ex-servidor, ENIO GERMANO WURDIG, 9852.5, falecido(a) em 13/09/1991, Estatutário, Arquiteto, ES-1.02.NS.C.07-00, 30h, da Secretaria do Planejamento Municipal, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 17/08/1970, concedendo a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa (0,32 do NS.A + NS.A) e variável (30% de 0,68 do NS.A), excluindo-se a GIT da composição da remuneração, a contar de 01/01/2012, passando o valor mensal para, e, a partir da vigência do Decreto 17.722/2012, a contar de 04/04/2012, passando a parte variável (0,68 do NS.A), automática e imediatamente ao percentual máximo, majorando o valor mensal do benefício para, conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 18 da Lei 11.192/2012, rateado à razão de:100% a GESSI DOS SANTOS WURDIG, 1375.5, CPF 519.094.210-49, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 18 da Lei 11.192/12, Decreto 17.722/12 e Lei 11.080/11. Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte fixa com RDE a partir de 01/01/2012) artigos 6º, parágrafo 1º, inciso III e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável 30% a contar de 01/01/2012), artigos 6º, parágrafo 2º, 11º e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável 0,68 a contar de 04/04/2012) artigos 6º, parágrafo 2º e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12 e Decreto 17.722/12; CPF do(a) ex-servidor(a): 066.419.890-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 571 538 81, através do Ato 718, de 23/05/2012, (processo(s) 009.000900.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR a PENSÃO POR MORTE, em relação ao ex-servidor, DENIS MASCOLO, 8938.3, falecido(a) em 30/06/1986, Estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.B.06-00, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 19/07/1973, concedendo a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa (0,32 do NS.A + 0,75 do NS.A) e variável (30% de 0,68 do NS.A), excluindo-se a GIT da composição da remuneração, a contar de 01/01/2012, passando o valor mensal, e, a partir da vigência do Decreto 17.722/2012, a contar de 04/04/2012, passando a parte variável (0,68 do NS.A), automática e imediatamente ao percentual máximo, majorando o valor mensal do benefício, conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 18 da Lei 11.192/2012, rateado à razão de: 100% a LAVÍNIA DE PAULA BUSTAMANTE, 2084.2, CPF 237.022.140-20, companheira, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 18 da Lei 11.192/12, Decreto 17.722/12 e Lei 11.080/11. Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte fixa com RTI a partir de 01/01/2012) artigos 6º, parágrafo 1º, inciso II e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável 30% a contar de 01/01/2012) artigos 6º, parágrafo 2º, 11º e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável 0,68 a contar de 04/04/2012) artigos 6º, parágrafo 2º e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12 e Decreto 17.722/12; CPF do(a) ex-servidor(a): 014.690.020-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 396 712 64, através do Ato 717, de 23/05/2012, (processo(s) 009.000906.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR a PENSÃO POR MORTE, em relação ao ex-servidor, PAULO ANTÔNIO MILFORD FERNANDEZ, 7041.7, falecido(a) em 07/12/1998, Estatutário, Arquiteto, ES-1.02.NS.D.08-02, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 142, de 05/02/1985, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 29/05/1953, concedendo a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa (0,32 do NS.A + NS.A) e variável (30% de 0,68 do NS.A), excluindo-se a GIT da composição da remuneração, a contar de 01/01/2012, passando o valor mensal, e, a partir da vigência do Decreto 17.722/2012, a contar de 04/04/2012, passando a parte variável (0,68 do NS.A), automática e imediatamente ao percentual máximo, majorando o valor mensal do benefício, conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 18 da Lei 11.192/2012, rateado à razão de:100% a LIA MARIA SALDANHA FERNANDEZ, 2159.2, CPF 006.633.870-00, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 18 da Lei 11.192/12, Decreto 17.722/12 e Lei 11.080/11. Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte fixa com RDE a partir de 01/01/2012), artigos 6º, parágrafo 1º, inciso III e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável 30% a contar de 01/01/2012), artigos 6º, parágrafo 2º, 11º e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável 0,68 a contar de 04/04/2012), artigos 6º, parágrafo 2º e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12 e Decreto 17.722/12; CPF do(a) ex-servidor(a): 000.933.600-10, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 579 51, através do Ato 719, de 23/05/2012, (processo(s) 009.000907.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR a PENSÃO POR MORTE, em relação ao ex-servidor, MAURÍCIO OVÁDIA, 5476.7, falecido(a) em 19/03/1995, Estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.D.09-02, 30h, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 700, de 04/07/1988, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 11/04/1960, concedendo a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa (0,32 do NS.A + NS.A) e variável (30% de 0,68 do NS.A), excluindo-se a GIT da composição da remuneração, a contar de 01/01/2012, passando o valor mensal para, e, a partir da vigência do Decreto 17.722/2012, a contar de 04/04/2012, passando a parte variável (0,68 do NS.A), automática e imediatamente ao percentual máximo, majorando o valor mensal do benefício para, conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 18 da Lei 11.192/2012, rateado à razão de:10% a MARIA HELENA RAMIRES OVÁDIA, 2650.0, CPF 285.633.790-20, ex-cônjuge, 90% a NILDA CONCEIÇÃO ROSA FERREIRA, 3147.6, CPF 221.338.360-04, companheira, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 18 da Lei 11.192/12, Decreto 17.722/12 e Lei 11.080/11; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte fixa com RDE a partir de 01/01/2012), artigos 6º, parágrafo 1º, inciso III e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável 30% a contar de 01/01/2012) artigos 6º, parágrafo 2º, 11º e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável 0,68 a contar de 04/04/2012), artigos 6º, parágrafo 2º e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12 e Decreto 17.722/12; CPF do(a) ex-servidor(a): 002.621.450-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 471 07, através do Ato 716, de 21/05/2012, (processo(s) 009.000910.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a GLÊNIO VIANNA BOHRER, matrícula 87169, Arquiteto do Gabinete de Planejamento Estratégico do Gabinete do Prefeito, para afastar-se do País, com ônus para o município e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 15 a 18/05/2012, a fim de participar do evento "X Encuentro sobre Manejo y Gestion de Centros Históricos", em Havana/Cuba, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 172, de 25/05/2012 (processo 01.018452.12.4).

DESIGNA para integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental-CMDUA, FERNANDO CAMPOS COSTA, titular, CÉSAR HENRIQUE SCHUTZ, 1º suplente e GERSON CARLOS LIMA VILAR, 2º suplente, representantes do Instituto dos Arquitetos do Brasil-IAB, de 14/03/2012 a 31/12/2013; PAULO ANTONIO JUNG DE MOURA JARDIM, 818784, 2º suplente, representante da Secretaria Municipal do MEIO Ambiente-SMAM, de 24/04/2012 a 31/12/2013, através da Portaria 161, de 15/05/2012 (processo 001.021431.12.4)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VANDA TERESINHA OLIVEIRA ALENDE, matrícula 9185/9, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06C.6, para responder pela função gratificada de COORDENADOR - GERAL DIRETIVO, 1118-0009, do GABINETE DA SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 12.002.001 substituindo RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, 20652/3, ADMINISTRADOR, ES101NS, por motivo de responder por outro CC de 23/05/2012 a 06/06/2012, através da Portaria 594, de 24/05/2012.

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA em estágio experimental a servidora MARIA LINDAMIR COUTINHO IGNACIO, 9232.3, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo, no núcleo de orçamento, lotação 15301004, pelo período de 6 (seis) meses a contar da publicação, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 28 de 29/02/2012 (processo 001.031749.11.9).

COLOCA em estágio experimental a servidora MARISETTE EBERHARDT RODRIGUES, 47779.8, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo, no setor PROED-CRECHES, lotação 15004001, pelo período de 6 (seis) meses a contar da publicação, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 62 de 18/05/2012 (processo 001.040105.11.3).

PRORROGA a Portaria 136, de 10/11/2011 que coloca em estágio experimental o servidor ARCÊNIO DA SILVA AMARAL, 34567.5, pedreiro, OP11004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de apontador, na Divisão de Conservação de Vias Urbanas, lotação 14301007, pelo período de 21/03/2012 a 20/09/2012, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 60 de 10/05/2012 (processo 001.043590.06.3).

PRORROGA a Portaria 91, de 03/08/2011, que coloca em estágio experimental o servidor JOÃO LUIS DE CASTRO LIMA, 27713.0, técnico em espetáculos de diversões, TP10607, da Secretaria Municipal de Cultura, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo, com delimitação de atribuições, na Equipe de Administração de Prédios Culturais, lotação 10501002, no período de 07/01/2012 a 06/03/2012, com base legal nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 48 de 20/04/2012 (processo 001.062583.07.7).

PRORROGA a Portaria 83, de 07/07/2011, que coloca em estágio experimental a servidora LÚCIA HELENA CORTEZ MARIA, 31528.2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de Assistente Administrativo, na Escola Municipal de Educação Infantil Vila Nova Restinga, lotação 15611015, pelo período de 30/01/2012 a 30/07/2012, com base legal no artigo 57, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 27 de 24/02/2012 (processo 001.046097.10.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, PIERRE ZILIO MARTO FLORES, 545032/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Assessoria de Gestão de Processos, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13004011, substituindo CAROLINA TEICHMANN, 546280/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio de 07/05/2012 a 21/05/2012, através da Portaria 76, de 21/05/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a portaria 72, de 16/05/2012, publicada em 22/05/2012 que designou INES SPOLADOR DE RODRIGUES, 1065165/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação Financeira e de Planejamento, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10600001, substituindo MARCOS AQUINO MARQUES, 516445/1, técnico em contabilidade, TP10407, por motivo de estar respondendo por outra FG, de 16/12/2011 a 08/01/2012, alterando o período de substituição que passa a ser de 30/12/2011 a 08/01/2012, através da Portaria 72, de 16/05/2012.

MODIFICA a portaria 74, de 16/05/2012, publicada em 22/05/2012 que designou MARINA OLIVEIRA DA SILVA, 301751/3, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação Financeira e de Planejamento, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10600001, substituindo MARCOS AQUINO MARQUES, 516445/1, técnico em contabilidade, TP10407, por motivo de estar respondendo por outra FG, de 19/03/2012 a 17/04/2012, alterando o período de substituição que passa a ser de 19/03/2012 a 01/04/2012, através da Portaria 74, de 16/05/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurar os fatos constantes no processo 001.010767.12.6, com base nos artigos 19, da Lei 7770 de 27/03/1996 e 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 524 de 03/05/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, ERALDO FONSECA MARTINS, 540198/2, operário especializado, OB10702, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de Praça, 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, substituindo LUIS HONÓRIO MEZERA VIEIRA, 360469/1, marceneiro, OP10904, por motivo de licença prêmio, de 09/04/2012 a 23/04/2012, através da Portaria 143, de 10/05/2012.

DESIGNA, DINARTE SANTOS DA ROSA, 343370/1, operário especializado, OB10702, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo JOÃO PEDRO MIRANDA MENDES, 215871/1, guarda-parques, FV10204, por motivo de licença prêmio, de 18/04/2012 a 17/05/2012, através da Portaria 145, de 21/05/2012.

DESIGNA, ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, 117368/3, motorista, OP11504, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo ÁTILO ROSA, 319779/1, operador de máquinas, OP11604, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 11/04/2012 a 08/06/2012, através da Portaria 146, de 21/05/2012.

DESIGNA, SIMONE MUZELL DA SILVA, 248645/2, operário, AC11002, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de Praça, 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, substituindo JORGE ADALBERTO DA SILVA MORAIS, 93182/3, jardineiro, OP12104, por motivo de férias, de 02/05/2012 a 31/05/2012, através da Portaria 148, de 21/05/2012.

DESIGNA, MÁRCIO CAPOANI, 1022725/1, agente de fiscalização, FV10107, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de Praça, 11130006 da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins /Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003 substituindo MOISÉS MOTTA, 679322/2, agente de fiscalização, FV10107, por motivo de licença prêmio, de 14/05/2012 a 12/06/2012, através da Portaria 149/12, de 21/05/2012.

DESIGNA, ÂNGELO MÁRCIO CARDOSO TEIXEIRA, 344531/1, operário especializado, OB10702, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de Praça, 11130006 da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins /Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003 substituindo VALDECI MENDES DE AGUIAR,96973/4, operador de máquinas, OP11604, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 07/05/2012 a 05/06/2012, através da Portaria 153/12, de 22/05/2012.

DESIGNA, VALDEMAR VALENSUELA, 126000/3, jardineiro, OP12104, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo ÂNGELO MÁRCIO CARDOSO TEIXEIRA, 344531/1, operário especializado, OB10702, por motivo de substituindo outra função gratificada, de 07/05/2012 a 05/06/2012, através da Portaria 154, de 22/05/2012.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIS FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS, 704249, como presidente, da Divisão de Obras; SERGIO LOURENÇO SCHAEFFER, 101610, da Divisão de Manutenção, IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 700013, da Divisão de Esgotos, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da obra "SISTEMA DE ISOLAMENTO ACÚSTICO NA EBE BARONESA DO GRAVATAI", tendo a comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório, a partir da data da Portaria, através da Portaria 904 de 25/05/2012(Processo 003.080.023.10.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLAUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES, 12519.5, Técnico Administrativo – Contador; NILSON DE SOUZA, 75853.2, Agente de Manutenção Nível 3 – CLT; VITOR HUGO MEDINA, 22513.0, Técnico Administrativo – Contador; e WILSON FONTOURA CAON, 75975.5, Auxiliar de Serviços Gerais Nível 4, para comporem, para o exercício de 2012, a Comissão Permanente de Baixa de Patrimonial, com base no artigo 3º, do Decreto 14.705, de 05/11/2004, através da Portaria 187, de 20/04/2012 (Memo 020/P – 22/03/2012)

FAZ CESSAR, a contar de 07/05/2012, em relação a ANELISE GREGIS ESTIVALET, 68317.9, Monitor, os efeitos da Portaria 221, de 10/06/2009, que a colocou à disposição da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, c/c ao artigo 5º do Decreto Municipal 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 245, de 22/05/2012 (Processo 007.000501.09.3).

Despachos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.044471.10.6 – NEGA PROVIMENTO ao recurso interposto por LUCIANO BRESOLIN, 963462/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal da Saúde, quanto ao pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo durante o período de exercício no SAMU, com base no Laudo Pericial 036/2007.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001. 006937.12.8- Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARIA LUIZA VIEIRA, 646894/3, Gari, AC30802, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2012.

Processo 001. 020387.12.1 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, GIANA VIDALETI BORGES, 190126/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 24/03/2012.

Processo 001. 014521.12.1 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por LOURDES VALIM DA FONTOURA, 266544/4, Operário, AC40602, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2012.

Processo 001. 013114.12.3- Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, SALETE MARIA LIMBERGER MADRUGA, 193711/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 02/02/2012.

Processo 001. 006373.12.7- Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARCIA ANTUNES NEU, 304673/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2012.

Processo 001. 006752.12.8 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, MARGARIDA ORIDES NICOLA, 169964/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 25/01/2012.

Processo 001. 019443.12.9- Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, LUIZ CARLOS DE MOURA, 100745/3, Jardineiro, OP12104, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 07/04/2012.

Processo 001. 011842.12.1- Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, MARIA ANDREA ANTUNES DA CUNHA, 75430/2, Professor, ED103M3, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 15/03/2012.

Processo 001.020381.12.3 - INDEFERE o pedido de concessão de Auxílio Alimentação à PERLA ALVES PERFEITO, 1048546/1, Técnico em Enfermagem, TEMP4, ex-servidor, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.013963.12.0 - INDEFERE o pedido de concessão de Auxílio Alimentação à MARGARETI DE FATIMA FAGUNDES TEIXEIRA, 1048554/1, Técnico em Enfermagem, TEMP4, ex-servidor, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.015326.12.8 - INDEFERE o pedido de concessão de Auxílio Alimentação à CAROLINA OLIVEIRA DI GIORGIO, 962457/2, Técnico em Enfermagem, TEMP4, ex-servidor, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.017352.12.6 - INDEFERE o pedido de concessão de Auxílio Alimentação à ADRIANA DA SILVA MOREIRA, 1048716/1, Técnico em Enfermagem, TEMP4, ex-servidor, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.013712.12.8 - INDEFERE o pedido de concessão de Auxílio Alimentação à, ANA RAQUEL DOS SANTOS DA ROSA, 1048830/1, Técnico em Enfermagem, TEMP4, ex-servidor, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.014057.12.3 - INDEFERE o pedido de concessão de Auxílio Alimentação à KELLY CRISTINA DOS SANTOS CHAVES, 1058401/1, Técnico em Enfermagem, TEMP4, ex-servidor, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.017283.12.4 - INDEFERE o pedido de concessão de Auxílio Alimentação à ROSANE DARSKI RODRIGUES, 1052390/1, Técnico em Enfermagem, TEMP4, ex-servidor, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.016105.12.5 - INDEFERE o pedido de concessão de Auxílio Alimentação à DAYANE NUNES SOARES, 1048562/1, Técnico em Enfermagem, TEMP4, ex-servidor, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.011806.10.9 - Indefere, em 30/03/2012, a solicitação requerida através deste processo por EDUARDO DELGADO OLABARRIAGA, 54205.5, biólogo, ES109NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no Parecer Técnico 029/2012, da Gerência de Acompanhamento Funcional, Supervisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, e da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.012026.12.3 – DEFERE, em 03/05/2012, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2012, efetuado pela servidora RUTE MASIÉL MÜLLER, 817044/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000792.12.8 – Defere, em 15/05/2012, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por RAPHAEL MENNA BARRETO MARRA, 4930.4, servidor aposentado.

Processo 009.000809.12.8 – Defere, em 15/05/2012, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por IRIA COLLA, 15587.9, servidor aposentado.

Processo 009.001105.12.4 – Defere, em 15/05/2012, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por SYLVIA MARIA FROES FAGUNDES, 41292.4, servidora aposentada.

Processo 009.001207.12.1 – Indefere, em 15/05/2012, a solicitação de retificação da data do laudo pericial, apresentada por FLAVIO RANGEL, 1296.3, pensionista, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 70 CONCURSO PÚBLICO 472 – ELETROTÉCNICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna públicos:

1. Os resultados dos recursos referentes à prova objetiva, conforme **Anexo I**;
2. O gabarito definitivo da prova objetiva, conforme **Anexo II**;
3. A listagem preliminar das notas da prova objetiva, conforme **Anexo III**;
4. O prazo legal para apresentação de recursos sobre as notas, que será nos dias **30/05, 31/05 e 01/06/2012**. O recurso deverá ser formulado mediante requerimento, **digitado ou datilografado**, dirigido à Secretária Municipal de Administração e encaminhado através do Setor de Concursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 916, no horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas.

Porto Alegre, 24 de maio de 2012.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, Secretária Municipal de Administração, em exercício.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Anexo I - Resultado dos recursos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/531_ce_40339_1.pdf

Anexo II - Gabarito definitivo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/531_ce_40339_2.pdf

Anexo III - Resultado preliminar

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/531_ce_40339_3.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 016/2012

O VICE-PRESIDENTE do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 14 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento do Pleno que será realizada no dia 19 de junho do corrente ano, às 9h na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai n° 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DE PLENÁRIO DE 19 DE JUNHO DE 2012

RECURSO ESPECIAL DO SECRETÁRIO

ANDRE GEORGE FREIRE DA SILVA

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.106273.10.8

Recorrido : ESCOLA MATERNAL E JARDIM DE INFÂNCIA CASTELINHO LTDA

Porto Alegre, 18 de maio de 2012.

LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS, Vice-Presidente do TART.

EDITAL 22 /2012

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 1ª Câmara que serão realizadas nos dias 01 e 15 de junho do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai n° 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 01 DE JUNHO DE 2012

RECURSO VOLUNTÁRIO

LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.101006.12.8 (001 104167 11 4, 001 105499 11 0)

Recorrente : MARCO A S RODRIGUES E ASSOCIADOS LTDA

OUTROS

SÉRGIO LEWIN

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.105789.10.0 (001 002640 11 2, 001 008030 11 1, 001 102626 10 3, 001 104363 09 6)

Recorrente : PÓRTICO CORRETORA DE SEGUROS LTDA

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 15 DE JUNHO DE 2012

RECURSO VOLUNTÁRIO

JERRE MANDIAN ARAÚJO

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.101360.12.6 (001 102024 11 1, 001 106770 11 0)

Recorrente : CEDITOP PRODUTOS ÓPTICOS LTDA

RECURSO DE OFÍCIO

MARICE FRONCHETTI GUIDUGLI

Assunto : ISSQN-DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA

2) PROCESSO 001.106101.11.0

Recorrido : CONSTRUTORA MANDINHO LTDA.

Porto Alegre, 25 de maio de 2012.

LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS, Coordenador da 1ª Câmara.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVOCAÇÃO 5574

PREFIXO 4308

DARCI CARLOS DOS SANTOS

Solicitamos seu comparecimento na COT - Coordenação de Operação de Transporte da EPTC, sita na Av. Érico Veríssimo n° 100, Prédio E, às **15h** do dia **27/06/2012**, para prestar esclarecimentos. Salientamos que o não atendimento à presente convocação acarretará na aplicação das penalidades previstas legais (Inc. XII, art. 114 do Dec. 14.499/04).

Porto Alegre, 25 de maio de 2012.

VANDERLEI LUIS CAPELLARI, Diretor Presidente da EPTC.

EDITAIS

Edital

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

14.720.261/0001-90	15.271.230/0001-62	15.430.948/0001-54	15.499.542/0001-28
14.830.832/0001-40	15.276.311/0001-55	15.449.653/0001-20	15.504.043/0001-81
14.905.206/0001-75	15.303.895/0001-00	15.464.863/0001-97	15.504.167/0001-67
14.924.761/0001-44	15.330.394/0001-13	15.465.922/0001-41	15.504.211/0001-39
14.966.820/0001-47	15.336.384/0001-95	15.470.802/0001-32	15.506.812/0001-80
14.968.976/0001-67	15.363.140/0001-00	15.471.155/0001-83	15.514.272/0001-87
15.018.962/0001-45	15.370.716/0001-58	15.473.479/0001-50	15.514.472/0001-30
15.194.364/0001-27	15.400.363/0001-91	15.488.346/0001-58	15.516.116/0001-55
15.236.224/0001-74	15.402.060/0001-08	15.488.866/0001-60	15.539.217/0001-41
15.252.027/0001-49	15.409.951/0001-96	15.494.428/0001-05	
15.267.888/0001-09	15.418.047/0001-47	15.494.472/0001-15	

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Gestor da Célula Tributária.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081017.12.0 PROGRAMA COPA DO MUNDO 2014 AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV), torna público que receberá os documentos de habilitação e proposta na Área de Compras e Serviços (ACS), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), situada à Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, até às 14h30min do dia 27 de junho de 2012, quando será iniciado o processo licitatório na presença dos interessados que desejarem assistir à sessão de abertura. Os envelopes entregues após o prazo referido não serão aceitos e serão devolvidos, fechados, aos interessados. A presente licitação, na modalidade concorrência, do tipo menor preço, pelo regime de empreitada por preço unitário, autorizada pelo processo administrativo nº 002.081017.12.0, é regida pelo Edital e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e tem por objeto a contratação de empresa ou consórcio de empresas para a execução de pavimentação do BRT Avenida João Pessoa – entre a Av. Bento Gonçalves e Rua Desembargador André da Rocha, descrita nas especificações técnicas, projetos e orçamentos anexos. O Edital estará à disposição dos interessados a partir de 28 de maio de 2012, na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 305, em dias com expediente na repartição, no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h. A documentação completa será fornecida por meio digital, mediante comprovante de recebimento, devendo a licitante entregar, obrigatoriamente, na retirada, um “cd-rom” virgem gravável lacrado. O Edital sem anexos pode ser consultado no sítio <http://www.transparencianacopa.com.br/obras/brt-avenida-joao-pessoa/93> na aba “Substituição do pavimento asfáltico por placas de concreto” e no sítio <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/> no menu “Licitações”, submenu “Licitações Comissão Copa 2014”. Outras informações poderão ser obtidas pelo endereço de correio eletrônico comissaacopa2014@smf.prefpoa.com.br ou pelo telefone (51) 3289 1677.

ALEXANDRE DIONELLO, Presidente da Comissão Especial de Licitações da Copa 2014.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇOS 3/2012 PROCESSO 001.000236.12.8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e

Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa de Serviços de Fornecimento e distribuição de Vale Refeição, modalidade impresso, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata.

NOME: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 92.559.830/0001-71
ENDEREÇO: Largo Visconde do Cairú, 12, 10º andar, Porto Alegre/RS
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: -0,01% (zero vírgula, zero um por cento negativos)
VALIDADE: 16 de fevereiro de 2012 até 15 de fevereiro de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 097/2012 PROCESSO 001.009490.12.4

ARENA INFORMATICA LTDA – ITEM: 4.
GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ITEM: 2.
PREMIUM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS – ITEM: 3.
TUBULARTE MÓVEIS LTDA – ITENS: 1, 5, 6, 7.

PREGÃO ELETRÔNICO 103/2012 PROCESSO 001.012840.12.2

ANA CRISTINA MANJABOSCO – ITENS: 1, 2, 3, 4.
FRACASSADO – ITEM: 5.

PREGÃO ELETRÔNICO 108/2012 PROCESSO 001.012885.12.6

GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ITENS: 3, 5.
MOVESCO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA – ITEM: 11.
TUBULARTE MÓVEIS LTDA – ITENS: 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9.
FRACASSADO – ITEM: 10

Porto Alegre, 25 de maio de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RETIFICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO

REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 01/2012 PROCESSO 001.000153.12.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a RETIFICAÇÃO do resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima, em razão de erro de digitação, passa a ser o que segue abaixo, e não como constou na Publicação do Diário Oficial do Município, do dia 14 de maio de 2012.

ANA MARIA PIRES BELÉM. – LOTE:109.
BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. – LOTES:1, 2, 3, 4, 54, 134, 137.
BIOMÉDICA GAÚCHA ELETROMEDICINA COMERCIAL LTDA. LOTE:107.
CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. LOTE:108.
CIRUMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. LOTES:34,43.
CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA. – LOTES:5, 9, 29, 52, 65.
CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – LOTES:10, 26, 130, 111, 127
COMERCIAL 3 ALBE LTDA. LOTES:115, 116.
COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. – LOTES:74, 75, 76, 77, 78, 79.
CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – LOTES:66, 94.
CREMER S/A. - LOTES:6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 23, 58, 100, 126.
DIEGO ANTONIO BALCZAREK MUCELIN. – LOTES:27, 131.
F.L.V. DA SILVA. – LOTE:102.
FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – LOTE:123.
GILMED SUL COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. – LOTES: 114, 132.
G P F DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. – LOTE:32.
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. – ITEM: 119.
INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. – LOTE:125.
LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A. – LOTES: 47, 48, 63, 64, 84, 85, 92, 105, 133, 135, 36.

LEDURPHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. – LOTES:22, 35,36, 37, 38, 39, 42, 44, 45, 70, 88, 89, 121, .
MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – LOTES:24, 25, 28, 30, 31, 46, 51, 55, 67, 68, 69, 93, 98.
MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – LOTES: 18, 19, 49, 118.
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. – LOTES: 53, 57, 59, 120.
O. SILVÉRIO DE LIMA INSTRUMENTOS MÉDICO CIRÚRGICO. – LOTES:56, 101, 106.
QUÍMICA CENIT DO BRASIL LTDA. – LOTE:41.
RM HOSPITALAR LTDA. – LOTE:96.
SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA. – LOTES:61, 71, 86, 91, 90, 99, 112, 113.
FRACASSADOS:20, 33, 50, 62, 73, 80, 81, 82, 87, 95, 97, 103, 104, 117, 124, 128, 138.
DESERTOS:72, 83, 110, 122, 129.
REVOGADO:60.

Porto Alegre, 24 de maio de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO FÍSICO 002.082001.12.0 **PROGRAMA MINHA CALÇADA** **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV), torna público que receberá os documentos de habilitação e proposta na Área de Compras e Serviços (ACS), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), situada à Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, até as 14h do dia 12 de junho de 2012, quando será iniciado o processo licitatório na presença dos interessados que desejarem assistir à sessão de abertura. Os envelopes entregues após o prazo referido não serão aceitos e serão devolvidos, fechados, aos interessados. A presente licitação, na modalidade pregão físico, do tipo menor preço, autorizada pelo processo administrativo nº 002.082001.12.0, é regida pelo Edital e pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 14.189, de 13 de janeiro de 2004, e pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, aplicando-se-lhe subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação complementar vigente pertinente à matéria, e tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de conservação dos passeios públicos em diversos logradouros do Município de Porto Alegre, conforme o Termo de Referência. O Edital e seus anexos estará à disposição dos interessados a partir de 28 de maio de 2012, no sítio <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/> no menu "Licitações", submenu "Licitações da Comissão Copa 2014". Outras informações poderão ser obtidas pelo endereço de correio eletrônico comissaoocopa2014@smf.prefpoa.com.br ou pelo telefone (51) 3289 1677.

ALEXANDRE DIONELLO, Presidente da Comissão Especial de Licitações da Copa 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

PROCESSO 002.071781.12.9

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Contratos referentes à locação de veículos.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

CONTRATANTE	CONTRATADA	PRAZO	CONTRATO
SMOV	Silveira & Fraga	30/06/2013	1789
SMOV	Silveira & Fraga	30/06/2013	1791
SMOV	Silveira & Fraga	30/06/2013	1793
SMOV	Silveira & Fraga	30/06/2013	1797
SMOV	LMV Transportes	26/06/2013	1804
SMOV	LMV Transportes	30/06/2013	1806
SMOV	LMV Transportes	30/06/2013	1809
SMOV	LMV Transportes	30/06/2013	1810
SMOV	LMV Transportes	30/06/2013	1811

Porto Alegre, 25 de maio de 2012.

ADRIANO BORGES GULARTE, Secretário Municipal de Obras e Viação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 1961

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: TRANSPORTES PETRY LTDA.
PROCESSO 002.071328.12.2
OBJETO: Substituição do veículo IQB-8619, ano 2009, pelo veículo ISY-2363, ano 2011.
BASE LEGAL: Cláusula 2.2 do Contrato 1961 registrado com número 42185 na Procuradoria Geral do Município.
Porto Alegre, 25 de maio de 2012.

ADRIANO BORGES GULARTE, Secretário Municipal de Obras e Viação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.082012.10.5
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Ciber Equipamentos Rodoviários LTDA.
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em usinas de asfalto, compreendendo serviços de mecânica geral, eletricidade e eletrônica, com fornecimento de mão-de-obra especializada e de peças de reposição originais.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 45602, a contar de 04 de maio de 2012 até 05 de maio de 2013. Ficam reajustados os valores, no percentual de 9,333%.
MODALIDADE: Adjudicação Direta.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-2623-339039.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 25 de maio de 2012.

ADRIANO BORGES GULARTE, Secretário Municipal de Obras e Viação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TOMADA DE PREÇOS 12/2012 PROCESSO 001.012225.12.6 RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de serviços de locação de Equipamentos de Projeção para a Coordenação do Cinema, Vídeo e Foto da Secretaria Municipal da Cultura.
A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Becker Sonorização, Luz e Imagem Ltda	26.489,00	1º LUGAR

Porto Alegre, 25 de maio de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.004521.12.9
CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Adriana Mentz Martins
OBJETO: Contratação para serviços técnicos especializados de assessoria artística. Planejamento e organização do evento "19º Porto Alegre em Cena"
VALOR: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, incisos I e III, Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339036
Porto Alegre, 05 de Março de 2012

PROCESSO 001.048429.11.2
CONTRATADO: Arlindo Eduardo Kraemer Junior, Eduardo Panitz Severino, Eva Schul, Roberto Salerno Oliveira e Alexandre Rodrigues Munhoz
OBJETO: Contratação para apresentação artísticas e oficinas, projeto "Usina das Artes Visita a Usina da Educação"
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036
Porto Alegre, 06 de Dezembro de 2012

PROCESSO 001.008893.12.8

CONTRATADO: Renato Zingano Velho

OBJETO: Contratação para apresentação de show musical

VALOR: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 16 de Abril de 2012

PROCESSO 001.050168.11.8

CONTRATADO: Edio Onofre Gonçalves

OBJETO: Contratação para apresentação, programação "Carnaval Comunitário"

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 27 de Março de 2012

PROCESSO 001.050169.11.4

CONTRATADO: Vinicius da Silva Pellenz

OBJETO: Contratação para apresentação do Grupo "Turucutá Batucada Coletiva Independente", evento "Carnaval Comunitário"

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 27 de Março de 2012

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.049303.11.2

CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Empresa Produshow Propaganda, Publicidade e Eventos Ltda

OBJETO: Contratação como empresária exclusiva, para apresentação artística musical de "Luiz Marengo e Grupo Tchê Barbaridade", projeto "Música dos Gaúchos"

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 19 de Março de 2012

PROCESSO 001.008978.12.3

CONTRATADO: Sociedade da União Vila dos Eucaliptos - SUVE

OBJETO: Contratação para desenvolver "Oficina de Inclusão Social"

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 16 de Abril de 2012

PROCESSO 001.003203.12.3

CONTRATADO: René Trindade Goya Filho

OBJETO: Contratação para realização da cerimônia de entrega do "VI Prêmio Açorianos de Artes Plásticas"

VALOR: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2481-339036

Porto Alegre, 16 de Abril de 2012

PROCESSO 001.050167.11.1

CONTRATADO: Bruno Mendes dos Santos

OBJETO: Contratação para supervisão de Oficinas nas 17 Regiões do Orçamento Participativo

VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 04 de Abril de 2012

PROCESSO 001.004842.12.0

CONTRATADO: Empresa Individual Roni Lopes Barboza

OBJETO: Contratação como empresária exclusiva, apresentação de show musical, com vários cantores, evento "Baile da Cidade", programação da "Semana de Porto Alegre"

VALOR: R\$ 31.000,00 (trinta e hum mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 26 de Março de 2012

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

TOMADA DE PREÇOS 11/2012

PROCESSO 001. 012224.12.0
RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de serviços gráficos para a Coordenação do Cinema, Vídeo e Foto da Secretaria Municipal da Cultura. A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Noschang Artes Gráficas	6.320,00	1º LUGAR
Gráfica RJR Ltda	9.060,00	2º LUGAR

Porto Alegre, 25 de maio de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATOS DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

PROCESSO 011.001862.11.1

Dispõe sobre o compromisso de ajustamento de conduta celebrado entre a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – através do Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON – e a empresa CHURRASCARIA E RESTAURANTE ESTRELA DO PORTO LTDA – que versa sobre o expediente enumerado neste termo, objetivando a prevenção e reparação de eventuais danos aos consumidores.

ACORDAM:

A empresa CHURRASCARIA E RESTAURANTE ESTRELA DO PORTO LTDA, se compromete, em respeito aos direitos do consumidor, a cumprir integralmente o disposto nas cláusulas 2ª a 4ª e 7ª, Seção II, e na convicção de empresa que atua com responsabilidade social, doar ao Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, os bens materiais especificados na Seção II, cláusula 5ª em conformidade ao seu parágrafo único.

Uma vez cumpridas e comprovadas formalmente, por parte da Empresa, as obrigações pactuadas, o Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre determinará o arquivamento do processo administrativo instaurado.

As partes signatárias se obrigam a dar plena e ampla divulgação do Compromisso de Ajustamento de Conduta.

E, por estarem de comum acordo, publicamos o presente Extrato do Compromisso de Ajustamento de Conduta.

PROCESSO 011.003802.11.6

Dispõe sobre o compromisso de ajustamento de conduta celebrado entre a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – através do Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON – e a empresa DIGIMER PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA – que versa sobre o expediente enumerado neste termo, objetivando a prevenção e reparação de eventuais danos aos consumidores.

ACORDAM:

A empresa DIGIMER PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, se compromete, em respeito aos direitos do consumidor, a cumprir integralmente o disposto nas cláusulas 2ª a 7ª e 10ª, Seção II, e na convicção de empresa que atua com responsabilidade social, doar ao Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, o bem material especificado na Seção II, cláusula 8ª em conformidade ao seu parágrafo único.

Uma vez cumpridas e comprovadas formalmente, por parte da Empresa, as obrigações pactuadas, o Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre determinará o arquivamento do processo administrativo instaurado.

As partes signatárias se obrigam a dar plena e ampla divulgação do Compromisso de Ajustamento de Conduta.

E, por estarem de comum acordo, publicamos o presente Extrato do Compromisso de Ajustamento de Conduta.

PROCESSO 011.000806.12.9

Dispõe sobre o compromisso de ajustamento de conduta celebrado entre a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – através do Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON – e a empresa HUGO BEAUTY FASHION HAIR LTDA – que versa sobre o expediente enumerado neste termo, objetivando a prevenção e reparação de eventuais danos aos consumidores.

ACORDAM:

A empresa HUGO BEAUTY FASHION HAIR LTDA, se compromete, em respeito aos direitos do consumidor, a cumprir integralmente o disposto nas cláusulas 2ª a 7ª e 10ª, Seção II, e na convicção de empresa que atua com responsabilidade social, doar ao Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, os bens materiais especificados na Seção II, cláusula 8ª em conformidade ao seu parágrafo único.

Uma vez cumpridas e comprovadas formalmente, por parte da Empresa, as obrigações pactuadas, o Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre determinará o arquivamento do processo administrativo instaurado.

As partes signatárias se obrigam a dar plena e ampla divulgação do Compromisso de Ajustamento de Conduta.

E, por estarem de comum acordo, publicamos o presente Extrato do Compromisso de Ajustamento de Conduta.

PROCESSO 011.000886.12.2

Dispõe sobre o compromisso de ajustamento de conduta celebrado entre a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – através do Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON – e a empresa A.P.S. LOPES MODAS – VIP ELITE FASHION – que versa sobre o expediente enumerado neste termo, objetivando a prevenção e reparação de eventuais danos aos consumidores.

ACORDAM:

A empresa A.P.S. LOPES MODAS – VIP ELITE FASHION, se compromete, em respeito aos direitos do consumidor, a cumprir integralmente o disposto nas cláusulas 2ª a 7ª e 10ª, Seção II, e na convicção de empresa que atua com responsabilidade social, doar ao Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, o bem material especificado na Seção II, cláusula 8ª em conformidade ao seu parágrafo único.

Uma vez cumpridas e comprovadas formalmente, por parte da Empresa, as obrigações pactuadas, o Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre determinará o arquivamento do processo administrativo instaurado.

As partes signatárias se obrigam a dar plena e ampla divulgação do Compromisso de Ajustamento de Conduta.

E, por estarem de comum acordo, publicamos o presente Extrato do Compromisso de Ajustamento de Conduta.

Porto Alegre, 24 de maio de 2012.

OMAR FERRI JÚNIOR, Secretário Municipal de Produção, Indústria e Comércio.
FLÁVIA DO CANTO PEREIRA, Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - Procon.

EXTRATOS DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

PROCESSO 011. 001025.12.0

Dispõe sobre o compromisso de ajustamento de conduta celebrado entre a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – através do Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON – e a empresa MASTER COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA – que versa sobre o expediente enumerado neste termo, objetivando a prevenção e reparação de eventuais danos aos consumidores.

ACORDAM:

A empresa MASTER COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, se compromete, em respeito aos direitos do consumidor, a cumprir integralmente o disposto nas cláusulas 2ª a 7ª e 10ª, Seção II, e na convicção de empresa que atua com responsabilidade social, doar ao Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, o bem material especificado na Seção II, cláusula 8ª em conformidade ao seu parágrafo único.

Uma vez cumpridas e comprovadas formalmente, por parte da Empresa, as obrigações pactuadas, o Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre determinará o arquivamento do processo administrativo instaurado.

As partes signatárias se obrigam a dar plena e ampla divulgação do Compromisso de Ajustamento de Conduta.

E, por estarem de comum acordo, publicamos o presente Extrato do Compromisso de Ajustamento de Conduta.

PROCESSO 011.003413.11.0

Dispõe sobre o compromisso de ajustamento de conduta celebrado entre a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – através do Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON – e a empresa SIMONE CARVALHO ZANELA – que versa sobre o expediente enumerado neste termo, objetivando a prevenção e reparação de eventuais danos aos consumidores.

ACORDAM:

A empresa SIMONE CARVALHO ZANELA, se compromete, em respeito aos direitos do consumidor, a cumprir integralmente o disposto nas cláusulas 2ª, 3ª e 6ª, Seção II, e na convicção de empresa que atua com responsabilidade social, doar ao Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, os bens materiais especificados na Seção II, cláusula 4ª em conformidade ao seu parágrafo único.

Uma vez cumpridas e comprovadas formalmente, por parte da Empresa, as obrigações pactuadas, o Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre determinará o arquivamento do processo administrativo instaurado.

As partes signatárias se obrigam a dar plena e ampla divulgação do Compromisso de Ajustamento de Conduta.

E, por estarem de comum acordo, publicamos o presente Extrato do Compromisso de Ajustamento de Conduta.

PROCESSOS 011.002480.11.5 e 011.002386.11.9

Dispõe sobre o compromisso de ajustamento de conduta celebrado entre a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – através do Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON – e a empresa COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA – que versa sobre o expediente enumerado neste termo, objetivando a prevenção e reparação de eventuais danos aos consumidores.

ACORDAM:

A empresa COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA, se compromete, em respeito aos direitos do consumidor, a cumprir integralmente o disposto nas cláusulas 2ª, 3ª e 6ª, Seção II, e na convicção de empresa que atua com responsabilidade social, doar ao Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, os bens materiais especificados na Seção II, cláusula 4ª em conformidade ao seu parágrafo único.

Uma vez cumpridas e comprovadas formalmente, por parte da Empresa, as obrigações pactuadas, o Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre determinará o arquivamento do processo administrativo instaurado.

As partes signatárias se obrigam a dar plena e ampla divulgação do Compromisso de Ajustamento de Conduta.

E, por estarem de comum acordo, publicamos o presente Extrato do Compromisso de Ajustamento de Conduta.

PROCESSO 011.002474.11.5

Dispõe sobre o compromisso de ajustamento de conduta celebrado entre a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – através do Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON – e a empresa JOSÉ ALOS DA SILVEIRA ME – que versa sobre o expediente enumerado neste termo, objetivando a prevenção e reparação de eventuais danos aos consumidores.

ACORDAM:

A empresa JOSÉ ALOS DA SILVEIRA ME, se compromete, em respeito aos direitos do consumidor, a cumprir integralmente o disposto nas cláusulas 2ª a 5ª e 8ª, Seção II, e na convicção de empresa que atua com responsabilidade social, doar ao Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, os bens materiais especificados na Seção II, cláusula 6ª em conformidade ao seu parágrafo único.

Uma vez cumpridas e comprovadas formalmente, por parte da Empresa, as obrigações pactuadas, o Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre determinará o arquivamento do processo administrativo instaurado.

As partes signatárias se obrigam a dar plena e ampla divulgação do Compromisso de Ajustamento de Conduta.

E, por estarem de comum acordo, publicamos o presente Extrato do Compromisso de Ajustamento de Conduta.

Porto Alegre, 24 de maio de 2012.

OMAR FERRI JÚNIOR, Secretário Municipal de Produção, Indústria e Comércio.
FLÁVIA DO CANTO PEREIRA, Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - Procon.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 011.000191.12.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADA: Portosul Prestadora de Serviços Ltda.-ME - CNPJ 09.591.624/0001-03.

OBJETO: Prestação de serviços especializados de limpeza e desinfecção de cinco reservatórios de água potável do prédio-sede da SMIC.

PREÇO: R\$ 1.050,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2631-339039160100.

BASE LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de maio de 2012.

OMAR FERRI JÚNIOR, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: 1886.
PROCESSO: 001.017337.11.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Transportes Emak Ltda- ME.
OBJETO: Renovação do contrato de locação de veículos.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 04.05.2012 para renovação contratual.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigos 57, II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de abril de 2012.

MARCELO BÓSIO, Secretário Municipal de Porto Alegre.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.010778.11.0.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Ecovec S/A.
OBJETO: Prestação de serviço para implantação do Sistema de Monitoramento Inteligente (MI Dengue) e monitoramento permanente na área urbana de 42,8 Km² do Município (Contratante), com a utilização do Sistema de Armazenamento Inteligente Remoto (AIR Mobile) em Porto Alegre, de forma a permitir que o Contratante (Município) possa otimizar a coleta e armazenamento das informações sobre as ações de controle da dengue.
PREÇO: R\$ 984.720,00 (total, por 12 meses).
PRAZO: 12 meses, a contar da data de assinatura do contrato, com a possibilidade de aditamento, conforme art.57, II, da Lei n. 8.666/93.
ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 25, I, da Lei n. 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de maio de 2012.

MARCELO BÓSIO, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.012615.12.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
CONTRATADO: Franarin & Cia. Ltda. - CNPJ 93.277.291/0001-40
OBJETO: Renovação de assinatura para fornecimento mensal da atualização de preços do Programa de Orçamento PLEO - Planilha Eletrônica de Orçamentos para o período de março de 2012 a fevereiro de 2013.
VALOR: R\$ 480,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001-2543-339039010000-1.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 25 de maio de 2012.

LUIZ FERNANDO ZÁCHIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE 02/2012

OBJETO: EXECUÇÃO DE REDE DE ESGOTO PLUVIAL ENTRE OS PVS 01 E 05, NA AV. OSCAR PEREIRA EM FRENTE AO N.º 7295, NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

PROCESSO: 001.008494.12.6

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitações torna público o resultado do certame acima, classificando as licitantes conforme segue:

1.º Lugar Construtora Sintra Ltda.....R\$ 58.660,18

2.º Lugar Encosan Engenharia, Constr. e Saneam. Ltda.....R\$ 66.917,40

Assim, a Comissão sugere a adjudicação dos serviços à empresa Construtora Sintra Ltda., ao valor total de R\$ 58.660,18 e prazo de execução dos serviços de 1 (um) mês consecutivos, a contar da Ordem de Início a ser emitida pelo Departamento de Esgotos Pluviais. A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

A íntegra da Ata de Abertura e Julgamento de Propostas de Preços encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 24 de maio de 2012.

DENISE R. R. CANTARUTTI,
Diretora-Geral em exercício - DEP.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE 11/2011

OBJETO: Elaboração de projeto executivo de casa de Bombas no Loteamento Túnel Verde, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 001.044431.11.2

O Departamento de Esgotos Pluviais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da Licitação acima, conforme segue:

Participou do certame a empresa Encop Engenharia Ltda. Esta foi habilitada. Examinada e conferida a proposta de preço apresentada, a Comissão Permanente de Licitação classifica a referida empresa e sugere a adjudicação dos serviços ao valor de R\$ 76.000,00, e prazo de execução de 90 dias consecutivos a contar da Ordem de Início a ser emitida pelo DEP.

A contar desta data fica aberto o prazo legal para recurso.

A íntegra da Ata de Abertura e Julgamento de Propostas de Preços encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 23 de maio de 2012.

DENISE R. R. CANTARUTTI,
Diretora-Geral em exercício - DEP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.018594.12.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude.

CONTRATADO: Invert Mind Comunicação Visual Ltda. - CNPJ 07.593.024/0001-40.

OBJETO: Confecção e instalação de 03 (três) placas para fachada da Secretaria Municipal da Juventude.

VALOR: R\$ 1.374,55 (mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-2567-339039999900-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de maio de 2012.

LUIZINHO MARTINS, Secretário Municipal da Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.000523.12.7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCempa.

OBJETO: Aquisição de pacote office para instalação de software Microsoft Office em equipamentos de informática, para Secretaria

Municipal de Turismo.

VALOR: R\$ 4.652,13

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de maio de 2012.

RAUL MENDES DA ROCHA, Secretário Municipal de Turismo

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO FÍSICO 09/2012

PROCESSO 003.080258.12.3

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção de equipamentos eletrônicos dos laboratórios do DEPARTAMENTO

DATA DA ABERTURA: às 14h30min do dia 12/06/2012.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Licitações de Serviços ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0x51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 28 de maio de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 164/2012

PROCESSO 003.080071.12.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Borracha lençol nitrílica.

LOTES 01 e 02 – CASA DO MECÂNICO LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 25 de maio de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 179/2012

PROCESSO 003.080085.12.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Brita de basalto nº 01.

LOTE 01 – VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 25 de maio de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 163/2012
PROCESSO 003.080070.12.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Material hidráulico.

LOTE 01 – ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 25 de maio de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 220/2012
PROCESSO 003.080227.12.0

OBJETO: Porta pallets de aço.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 12/06/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 12/06/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 12/06/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de maio de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 219/2012
PROCESSO 003.080240.12.7

OBJETO: Torneira bóia.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 12/06/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 12/06/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 12/06/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de maio de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 242/2012
PROCESSO 003.080217.12.5

OBJETO: Caçamba estacionária.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 12/06/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 12/06/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 12/06/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de maio de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 245/2012

PROCESSO 003.080221.12.2

OBJETO: Conjunto películas refletivas.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 13/06/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 13/06/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 13/06/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de maio de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 117/2012

PROCESSO 003.080042.12.0

OBJETO: Sola croupon 5 mm.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 13/06/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 13/06/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 13/06/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de maio de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 253/2012

PROCESSO 003.080283.12.8

OBJETO: Locação de veículos automotores (04 automóveis e 03 "pick-up" cabine dupla).

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 15/06/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 15/06/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 15/06/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de maio de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

EXTRATOS

CONTRATADA: Maquimotor Comercial e Técnica Ltda

CONTRATO 003.080118.12.7

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 15.975,69

PRAZO: 85 dias

CONTRATADA: Maquimotor Comercial e Técnica Ltda
CONTRATO 003.080256.12.0
OBJETO: prestação de serviços de manutenção em moto-bombas submersíveis
VALOR: R\$ 10.750,24
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Laser Sul Informatização Topográfica Ltda
CONTRATO 003.080013.12.0
OBJETO: manutenção em equipamentos topográficos
VALOR: R\$ 6.154,00
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Construtora Minosso Ltda
CONTRATO 003.080519.11.3
OBJETO: execução da adutora na Av. Juca Batista
VALOR: R\$ 11.305.501,31
PRAZO: 12 meses

INDENIZADA: Proservi Serviços de Vigilância Ltda
VALOR: R\$ 20.803,07

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080725.11.2
CONTRATADA: Clinsul Mão-de-Obra e Representação Ltda
OBJETO: prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080164.11.0-02
CONTRATADA: Bandeira Transportes Ltda
OBJETO: prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080164.11.0-01
CONTRATADA: Transloceval Transportes Ltda
OBJETO: prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080164.11.0-03
CONTRATADA: Transmetraton Locadora de Veículos Ltda
OBJETO: prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080164.11.0-04
CONTRATADA: Transportes Baroneza Ltda
OBJETO: prorrogação de prazo

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080010.11.3-06
CONTRATADA: Jilboni Transportes Ltda
OBJETO: alteração da razão social e gerência

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080178.08.1
CONTRATADA: Claro S/A
OBJETO: prorrogação de prazo

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.006615.07.4
CONTRATADA: Claro S/A
OBJETO: prorrogação de prazo

Porto Alegre, 25 de maio de 2012.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Contratos.

CONCORRÊNCIA 003.080254.12.8

OBJETO: Elaboração de Projetos de Esgotamento Sanitário, Serviço de Consultoria, de Topografia e Levantamento de Campo. O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

DATA: 29/06/2012, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 28/05/2012, diretamente no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234, ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 25 de maio de 2012.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 225/2012

PROCESSO 003.080232.12.4

OBJETO: Cintas para suspensão de cargas.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 14/06/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 14/06/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 14/06/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de maio de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 237/2012

PROCESSO 003.080190.12.0

OBJETO: Grupo gerador.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 14/06/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 14/06/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 14/06/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de maio de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 03/2012

PROCESSO 003.080022.12.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Registro de preços para materiais de segurança.

ITENS 01 ao 05, 09, 20, 21, 55 ao 79, 83, 84, 85, 88 ao 96, 99, 100 e 133 – CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

ITENS 06, 07, 08, 12 ao 15, 17, 18, 19, 35, 36, 37, 39 ao 52, 80, 81, 82, 86, 87, 97, 98, 101, 103 ao 114, 126, 128 ao 132 e 134 – S.S. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

ITENS 10, 11, 16, 38, 53, 102, 135, 136 e 137 – CASA DO MECÂNICO LTDA.

ITENS 34, 138 e 139 – S.PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.

ITEM 54 – PD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.

ITENS 22 ao 32 e 146 ao 148 – FRACASSADOS.

ITENS 33, 115 ao 125, 127 e 140 ao 145 – DESERTOS.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 25 de maio de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 004.001907.12.3

Objeto: instalação de 9 pontos de rede informática e 3 pontos de rede elétrica.

Contratado: PROCEMPA

Dotação Orçamentária: 3101.2587.339039579900-1

Valor Total: R\$ 13.429,27

Base Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Resolução do Conselho Deliberativo 69-17/2012

Porto Alegre, 24.05.2012

JORGE DUSSO

Diretor-Geral

PREGÃO 1/2012

PROCESSO 004.001478.12.5

ATA 37.12 - 25/5/2012 - 10H

OBJETO: Contratação de empresa para realização de mudanças de Diversas Vilas e outras oriundas de reintegrações de posse. Credenciou-se e apresentou o Envelope de Documentação e Proposta a empresa:

Empresas	Representantes
Retroplan – Terraplenagem, Comércio e Locações de Equipamentos Ltda.	CI 1098101511 Sr. Robson Guimarães Rocha

Franqueada à Comissão a documentação de credenciamento, nada obstará. Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro expôs brevemente o funcionamento do Pregão. Aberto o envelope de proposta. Os preços iniciais estão descritos na Planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Valor Unitário R\$
01	Mudança da Vila Dique com destino ao Loteamento BSA	Mudança	196,00
02	Retro escavadeira 4x4 com operador	Hora	64,00
03	Caminhão tipo caçamba com motorista	Hora	49,00
04	Veículo tipo Kombi com motorista	Hora	25,00
	Preço Total (R\$)		334,00

Decide o pregoeiro sugerir a adjudicação do objeto do presente pregão à única empresa licitante, pelo preço total de R\$ 334,00 descrito na planilha acima, e por atender aos requisitos do edital. Passado o prazo recursal para interposição de recurso, será homologado o resultado do presente pregão.

**BRENO SANTOS DE OLIVEIRA; CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA; SILVIO PEREIRA FILHO; RUY TELLECHEA FILHO;
REJANE SANTOS TELLES;
CARLA TATIANE ALMEIDA**

EXTRATO DE CONTRATO 8/2012

PROCESSO 004.000278.12.2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Construtora B&D Ltda.

OBJETO: Fornecimento, armazenagem e montagem de casas de emergência (casas ecológicas).

MODALIDADE: Tomada de Preços 3/2012

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2012.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar da ordem de início dos serviços.

VALOR: R\$ 6.580,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3103.1220.449051990000-7903.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de maio de 2012.

JORGE DUSSO, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2012

OBJETO: Aquisição de cabos tarjados reduzidos

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 12/06/2012, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 12/06/2012

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 12/06/2012

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 10h do dia 12/06/2012

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites:

<http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 25 de maio de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 85/2012

OBJETO: Aquisição parcelada de tanque de combustível

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 11/06/2012, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 11/06/2012

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 11/06/2012

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 11/06/2012

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites:

<http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 25 de maio de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 89/2012

OBJETO: Aquisição parcelada de fita crepe

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 12/06/2012, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 12/06/2012

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 12/06/2012

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 10h do dia 12/06/2012

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites:

<http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 25 de maio de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 67/2012

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 13/06/2012, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br>

e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 25 de maio de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 81/2012

OBJETO: Aquisição de retentor, rolamento e embreagem

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 12/06/2012, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br>

e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 25 de maio de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivian Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248